

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 8 de agosto de 1980

ANO V — N° 150

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO No 5.383 DE 07 DE AGOSTO DE 19 80

Declara de utilidade pública a entidade "Associação de Pais e Mestres do Jardim de Infância da Super Quadra Sul 308", em Brasília - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 028063/79,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SUPER QUADRA SUL 308", com sede em Brasília - Distrito Federal, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, em 07 de agosto de 1980  
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretaria de  
Educação e  
Cultura

DECRETO DE 05 DE Agosto DE 19 80.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Reconduzir o Conselheiro JULIO CESAR SANTOS, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de Agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 05 DE Agosto DE 19 80.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Reconduzir o Conselheiro FLÁVIO QUIXADA LINHARES, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de Agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 05 DE Agosto DE 19 80.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Reconduzir a Conselheira ECILDA RAMOS DE SOUZA, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de Agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 30,50

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 05 DE Agosto DE 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974 e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

**R E S O L V E :**

Nomear MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de Agosto de 1980.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**  
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 05 DE Agosto DE 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII e artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

**R E S O L V E :**

Designar RAIMUNDO ARAGÃO SOBRINHO, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 05 de Agosto de 1980.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**  
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 05 DE Agosto DE 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Designar FERNANDO JORGE DO CARMO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 75.004, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 05 de Agosto de 1980.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**GABINETE CIVIL**

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 15.696/79,

**R E S O L V E :**

Designar JUVENAL ANTUNES FERREIRA, Assistente Jurídico, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, Procurador do Distrito Federal, EDISON BUENO COSTA, Engenheiro, da Secretaria de Administração, LAERCIO REBELO MARTINS, Assessor, da Secretaria de Finanças, MARCIO DE CARVALHO FIRMINO, Arquiteto, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e ROOSEVELT NADER, Engenheiro Agrônomo, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para, sob a presidência do primeiro, comporem GRUPO DE TRABALHO incumbido de estudar e propor medidas com relação a real destinação das áreas de lazer da comunidade - CLUBES UNIDADE DE VIZINHANÇA.

Distrito Federal, 07 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor CARLOS PEREIRA SOARES, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência 16, matrícula nº 21.482, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 08 de agosto de 1980

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de gabinete concedida ao servidor FLORENTINO BASTISTA GOMES, Motorista Oficial, Código TP-601.S, matrícula nº 15.927, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 08 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de gabinete concedida aos servidores JOSÉ TRINDADE DA SILVA, Motorista, matrícula nº 90.096-FZDF, e MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, Código TP-601.A, matrícula nº 1.263, pelo encargo de Auxiliar "B".

Distrito Federal, 08 de agosto de 1980

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

## SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 028083/79  
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

## DESPACHO:

Face ao que consta do presente Processo, nos termos do Artigo 40, 2º, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$2.978,34

(dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, relativo ao consumo de água e coleta de esgotos nos próprios desta Administração, durante o exercício findo de 1979.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 01 de agosto de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.950/80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma COUTO & COELHO LTDA iniciar as obras de implantação de estacionamento e calçadas no setor "D" sul, áreas especiais nºs 09 e 10, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 28/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 28 de julho de 1980

BENEDITO DOMINGOS AUGUSTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor DIVINO ONOFRE GOMES, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especializada, Código ART-503.3, matrícula nº 16.106, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 1º a 30.08.80, o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo FC-08, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 28 de julho de 1980

BENEDITO DOMINGOS AUGUSTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.950/80,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR das obras de implantação de estacionamento e calçadas no setor "D" Sul, áreas especiais nºs 9 e 10 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 28/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 28 de julho de 1980

BENEDITO DOMINGOS AUGUSTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DO GAMA

## ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, item I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AG-

NELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSE MARQUES DE BRITO, objetivando a ocupação do Box nº 09, Conjunto 02 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de AVES VIVAS E PEQUENOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Gama-DF, 30 de julho de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

BENEDITO DOMINGOS AUGUSTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE agosto DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O  
ARTIGO 3º, ALÍNEA '6', DO DECRETO  
Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20

DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS	MATRÍCULA 19.483
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO ASSESSOR	CÓDIGO/SÍMBOLO LT-DAS-102.1
CLASSE	REE/NÍVEL
QUADRO/TABELA	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

*NOME DO TITULAR JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA	*MATRÍCULA 18.771
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO Diretor da Divisão de Obras Públicas/RA-III	CÓDIGO/SÍMBOLO LT-DAS-102.1
MOTIVO Férias regulamentares	
PERÍODO 1º a 30.09.80	

TAGUATINGA - DF, 7 DE agosto DE 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSO Nº: 226.950/80  
INTERESSADO: Divisão de  
Obras Públicas  
ASSUNTO: Convite nº 28/80

DESPACHO:

Nos termos do que esta-  
belece a legislação vigente e  
tendo em vista o constante do  
Processo nº 226.950/80,  
HOMOLOGO o resultado do  
Convite nº 28/80-CL-RA-III,

em favor da firma COUTO &  
COELHO LTDA.

A Divisão de Administração  
Geral, para as providências  
complementares.

Taguatinga-DF, 24 de julho de  
1980

BENEDITO AUGUSTO  
DOMINGOS  
Administrador Regional de  
Taguatinga

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DA VAN-  
TAGEM DO SALÁRIO  
FAMILIA

nascido em 17.02.61, a partir de  
agosto de 1980, inclusive, por  
não viver mais sob suas expen-  
sas.

SERVIDOR: ANTONIO  
RODRIGUES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 02.403  
DESPACHO: CANCELO a  
vantagem do salário família  
pela dependente MARIA  
CARLOS DE SOUZA, Espósa,  
nascida em 31.05.38, a partir de  
agosto de 1980, inclusive, por  
não viver mais sob suas expen-  
sas.

SERVIDOR: GERALDO  
CORREA PIMENTA  
MATRÍCULA: 14.661  
DESPACHO: CANCELO a  
vantagem do salário família  
pelo dependente ANTONIO  
CARLOS PIMENTA, filho,  
nascido em 18.01.61, a partir de  
junho de 1980, inclusive, por  
não viver mais sob suas expen-  
sas.

Em, 25 de julho de 1980

NEUTON LIMA OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Pessoal

Administração Regional de  
Taguatinga

CONCESSÃO DA VANTA-  
GEM DO SALÁRIO FA-  
MILIA

SERVIDOR: ISAC DE  
SOUZA E SILVA  
MATRÍCULA: 00.225  
DESPACHO: CONCEDO a  
vantagem do salário família  
pela dependente LOIDES AL-  
VES DE SOUZA, espósa, nas-  
cida em 04.08.42, conforme  
documentação apresentada.  
AUTORIZO o pagamento a  
partir de junho de 1980, in-  
clusive.

SERVIDOR: SILVIO ROSA  
MATRÍCULA: 00.922  
DESPACHO: CONCEDO a  
vantagem do salário família  
pela dependente ERIKA CRIS-  
TINA SOARES ROSA, filha,  
nascida em 08.04.80, conforme  
documentação apresentada.  
AUTORIZO o pagamento a  
partir de abril de 1980, inclu-  
sive.

SERVIDOR: BENTO AN-  
TONIO TAVARES  
MATRÍCULA: 01.071  
DESPACHO: CONCEDO a  
vantagem do salário família  
pelo dependente CLEBER  
TAVARES DA SILVA, filho,  
nascido em 22.02.80, conforme  
documentação apresentada.  
AUTORIZO o pagamento a  
partir de fevereiro de 1980, in-  
clusive.

SERVIDOR: OSVALDO  
PEDRO BELEM  
MATRÍCULA: 11.337

DESPACHO: CONCEDO a  
vantagem do salário família  
pelo dependente RICARDO  
BURITI, filho, nascido em  
18.08.79. AUTORIZO o pa-  
gamento a partir de janeiro de  
1980, inclusive, os meses de  
agosto a dezembro de 1979,  
deverá ser requerido por exer-  
cício findo.

SERVIDOR: ARISTON DA  
CUNHA LIMA  
MATRÍCULA: 11.626  
DESPACHO: CONCEDO a  
vantagem do salário família  
pelo dependente HIGO SOUZA  
DA CUNHA, filho, nascido em  
16.06.80, conforme documen-  
tação apresentada. AUTORIZO  
o pagamento a partir de junho  
de 1980, inclusive.

SERVIDOR: FRANCISCO  
CANINDE FERREIRA  
MATRÍCULA: 13.532  
DESPACHO: CONCEDO a  
vantagem do salário família  
pela dependente MARIA DE  
NAZARE MONTEIRO, mãe,  
nascida em 30.03.12, conforme  
documentação apresentada.  
AUTORIZO o pagamento a  
partir de janeiro de 1980.

Em, 25 de julho de 1980

NEUTON LIMA OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Pessoal

Administração Regional de  
Taguatinga

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 210.262/80  
INTERESSADO: Adminis-  
tração Regional de Planaltina  
ASSUNTO: Licitação através  
de Convite para execução de  
serviços de Edificação e Ins-  
talação de Vestiário e Adminis-  
tração para área Esportiva no  
Setor Recreativo e Cultural de  
Planaltina.

Representações Ltda, pelo valor  
global de Cr\$1.210.000,00 (hum  
milhão e duzentos e dez mil  
cruzeiros), considerando esta  
cotação com a realidade do mer-  
cado e dentro do Orçamento  
previsto.

Planaltina-DF, 02 de julho de  
1980

ANTONIO CARLOS MO-  
RAES DE CASTRO  
Presidente da Comissão

VALDIR DE CASTRO  
Membro

ROGERIO CARVALHO DE  
MELLO FRANCO  
Membro

OMIR HUMBERTO DA SIL-  
VA  
Membro

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE  
AGOSTO DE 1980

RESOLVE:

I - Designar, para exercer o  
Emprego em Comissão Símbolo  
EC-8, de Secretária Datilógrafa  
da DIPLA, a servidora VERA  
LUCIA BIZZO LIMA, Da-  
tilógrafa Classe "A" Cód. SA.  
1.102, Ref. 16, da Tabela de  
Empregos desta Companhia.  
II - Esta Instrução entra  
em vigor nesta data.

Brasília-DF, 01 de agosto de  
1980

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente

O DIRETOR SUPERIN-  
TENDENTE DA COMPA-  
NHIA DO DESENVOLVI-  
MENTO DO PLANALTO  
CENTRAL - CODEPLAN, no  
uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Art. 38, Inciso  
VII do Estatuto Social da Em-  
presa, e tendo em vista o que  
consta do Processo nº  
586.944/80,

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE Agosto DE 1980.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1.980,

RESOLVE:

DISPENSAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
MARIA LUIZA MARQUES MATOS	4.217 - X
CARGO OU EMPREGO	CÓD. E REFERÊNCIA
Agente Administrativo	SA-401.C - 32
DENOMINAÇÃO	
Secretário Administrativo	
CÓDIGO DAI-112.2	
SUBORDINAÇÃO	
Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal	

Brasília, 01 de Agosto de 1980.

**EURIDES BRITO DA SILVA**  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 1º DE agosto DE 1980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

- Elogiar os servidores do complexo SEC/FEDF, abaixo relacionados, pela valiosa colaboração prestada, como membros componentes da Comissão Geral da Comissão Executiva, na realização da I FEIRA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL - I FIP-CEEB:

NOME	MATRÍCULA
Prof. ADILSON PIMENTEL ROBERT, PRESIDENTE	92.588
Prof. EDWARD PINTO DA SILVA, Vice-Presidente	83.248
<b>MEMBROS:</b>	
Prof. FLORIANO CATARINENSE PEIXOTO	83.331
Prof. WALFRIDA PEREIRA FERNANDES	87.060
Prof. JOSÉ HIPÓLITO DE AZEVEDO	87.446
Prof. MIGUELINA ANDRADE CARNEIRO	07.004
Prof. WANDERLEY GIRÃO MOTA	84.518

- Determinar seja o presente elogio anotado em seus respectivos assentamentos funcionais.

Brasília, 1º de agosto de 1980.

**EURIDES BRITO DA SILVA**  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 1º DE agosto DE 1980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

- Elogiar o Professor ADILSON PIMENTEL ROBERT, Diretor do Centro Educacional "Elefante Branco", inscrição nº 92.588, pela valiosa colaboração prestada à Secretaria de Educação e Cultura, como Presidente da Comissão Geral da Comissão Executiva, na I FEIRA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL, I FIP-CEEB.
- Determinar seja o presente elogio anotado em seus assentamentos funcionais.

Brasília, 1º de agosto de 1980.

**EURIDES BRITO DA SILVA**  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 1º DE agosto DE 1980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

- Elogiar os servidores do complexo SEC/FEDF abaixo relacionados, pela valiosa colaboração prestada à Secretaria de Educação e Cultura, como membros da Comissão de Mobilização das Escolas, na I FEIRA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL, I FIP-CEEB.
- | NOME                                                                         | INSCRIÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Profa. MADALENA FERREIRA DE MORAIS, Representante SAE/FEDF                   | 85.350    |
| Prof. CERES DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, Representante SOE/FEDF                   | 83.137    |
| Profa. WANDA DE CASTRO SCHUPPE, Representante SIEE/FEDF                      | 3.642     |
| Profa. BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS, Representante do Ensino Regular | 4.723     |
| Profa. DINA ROCHA                                                            | 80.406    |
- Determinar seja o presente elogio anotado em seus assentamentos funcionais.

Brasília, 1º de agosto de 1980.

**EURIDES BRITO DA SILVA**  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 1º DE agosto DE 1980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

- Elogiar os servidores do complexo SEC/FEDF, abaixo relacionados, pela valiosa colaboração prestada, como membros da Secretaria Executiva, na realização da I FEIRA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL-I FIP-CEEB.

NOME	MATRÍCULA
Prof. FRANCISCO SOARES ARRUDA	97.095
Bel. CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA	89.487
Assist. Adm. CÉLIA MARIA REIS DA SILVA	77.366

- Determinar seja o presente elogio anotado em seus respectivos assentamentos funcionais.

Brasília, 1º de agosto de 1980.

**EURIDES BRITO DA SILVA**  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 05 DE agosto DE 1980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2\*893, de 13 de maio de 1975,

R E S O L V E :

1. Elogiar o Prof. EDWARD PINTO DA SILVA, inscrição nº 83.248, pela valiosa colaboração prestada à Secretaria de Educação e Cultura, como Vice-Presidente da Ordenação Geral da Comissão Executiva, na I FEIRA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL, I FIP-CEEB.
2. Determinar seja o presente elogio anotado em seus assentamentos funcionais.

Brasília, 05 de agosto de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretaria de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

PROCESSOS APROVADOS NA 372a. REUNIÃO ORDINÁRIA, de 03 de julho de 1980

Nº 401.193/80

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO - Solicita colaboração p/a apresentação do "Grupo de Ação Teatral - A Barraca".

Nº 401.166/80

Interessado: LINDA MARIA BRASIL BERTOLUCCI - Solicita comprovante de condições de Artista Plástica.

Nº 401.192/80

Interessado: PRIMA PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA - Solicita cessão do Teatro Escola Parque p/apresentação do espetáculo "Zumbido" c/o artista Paulinho da Viola

Nº 401.200/80

Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA E TURMA DO BARRIL - Solicita colaboração p/realização de show com a sua ala de compositores.

Nº 401.220/80

Interessado: BALLET BRASILEIRO DA BAHIA - Solicita colaboração p/apresentar em Brasília.

Nº 401.223/80

Interessado: GRUPO DE TEATRO PITU - Solicita confecção de programas p/o espetáculo "Oficina de Dança".

Nº 401.194/80

Interessado: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO - Solicita colaboração p/realização do "IV Encontro de Música Popular no Guarã".

Nº 401.215/80

Interessado: MARIA HELENA DA FONSECA COSTA - Propõe realização de uma exposição de Anna Maria Castelo Branco.

Nº 401.222/80

Interessado: JOÃO FORTES - Cessão do Teatro Galpãozinho p/apresentação do artista João Sô.

PROCESSOS APROVADOS NA 373a. REUNIÃO ORDINÁRIA, de 16 de julho de 1980

Nº 401.268/80

Interessado: CONSELHO BRITÂNICO - Propõe realização de concerto da pianista Imogen Cooper.

Nº 401.269/80

Interessado: EUNICE YOKOTA - Solicita colaboração p/realização de exposição de cerâmica

Nº 400.651/80

Interessado: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA ROTH - Propõe realização de exposição de desenhos

Nº 403.631/79

Interessado: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe uma programação com o conjunto "Ensemble 13 Baden-Baden".

Nº 403.627/79

Interessado: MARIA HELENA DE SOUZA ANDRADE e OUTROS - Propõe realização de um concerto a dois pianos.

Nº 401.273/80

Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE - Solicita colaboração para realização de concerto em homenagem ao Sesquicentenário do falecimento do Padre José Maurício.

Nº 404.323/79

Interessado: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha a programação do Cine Brasília, referente ao mês de janeiro/80.

Nº 401.006/80

Interessado: DIVISÃO DE PROMOÇÕES - Solicita confecção de ingressos para apresentação da Opereta H.M.S. Pinafore.

Nº 400.798/80

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Autorização p/realizar uma licitação objetivando a contratação de uma firma especializada p/dá assistência técnica a mesa telefônica desta FCDF.

Nº 400.464/80

Interessado: GABINETE CIVIL DO DF - Solicita seja celebrado contrato entre a FCDF e o Consórcio Federal de Agências de Publicidade S/C Ltda, p/realização de serviços de divulgação e publicidade.

Nº 401.220/80

Interessado: BALLET BRASILEIRO DA BAHIA - Solicita colaboração p/apresentar em Brasília

Nº 401.278/80

Interessado: E. D'Almeida Vitor - Solicita patrocínio p/o lançamento do s/livro "História de Brasília".

Nº 401.226/80

Interessado: SEÇÃO DE COMPRA - Solicita abertura de crédito no valor de Cr\$ 30.000,00, junto a SAB p/aquisição de gêneros alimentícios.

Nº 401.282/80

Interessado: ASSOCIAÇÃO OPERA BRASÍLIA - Solicita colaboração e cessão da Galeria "A" p/a posse da s/ nova diretoria.

Instrução de 07 de maio de 1980, do Presidente da Fundação Cultural do DF.

Instruções (02) de 09 de julho de 1980, do Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

Instruções (03) de 16 de julho de 1980, do Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Ordem de Serviço de 15 de julho de 1980, do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

R E S O L V E :

CONCEDER aos Inspectores Sanitários abaixo relacionados, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto

acima mencionado, no valor de Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 01 de agosto de 1980:

NOME: MATRÍCULA:

- JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO	21.336-5
- ABENOEN GOMES DE ANDRADE	21.338-1
- HERMOGENES NUNES DE MOURA	21.341-1
- WELINGTON MARTINS BOSAIPO	21.436-1
- VALMIR AMORIM DA SILVA	21.440-X

Brasília, 05 de Agosto de 1980.

JOFRAN FREJAT  
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE SAUDE DO****DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO N°: 270 901/80  
 INTERESSADO: Casa do  
 Fazendeiro Ltda  
 ASSUNTO: Pagamento de  
 Fatura (Solicita)

DESPACHO DO DIRETOR  
 DO INSTITUTO DE SAUDE  
 DO DISTRITO FEDERAL:  
 Face ao pronunciamento da  
 Seção de Orçamento e Finanças  
 deste Instituto e de acordo com  
 o disposto no artigo 68 do  
 Decreto n° 4.507, de 26 de  
 dezembro de 1978, e ainda, no  
 uso das atribuições que me são  
 conferidas pelo inciso I do ar-  
 tigo 66 do citado diploma,  
 aplico à firma Casa do Fazen-  
 deiro Ltda., a multa de Cr\$  
 196,35 (Cento e noventa e seis  
 cruzeiros e trinta e cinco cen-  
 tavos) pelo atraso 11 (onze)  
 dias na entrega do material,  
 cujo fornecimento lhe foi ad-  
 judicado através da Nota de  
 Empenho n° 136/80 — ISDF,  
 de acordo com as condições es-  
 tabelecidas para realização da  
 carta-convite n° 24/80 de que  
 participou.

Publique-se, e em seguida  
 devolva-se à Seção de Orçamen-  
 to e Finanças/ISDF para que  
 dê ciência ao interessado.

Brasília, 30 de julho de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE  
 ALMEIDA  
 Instituto de Saúde  
 Diretor

PROCESSO N°: 270900/80  
 INTERESSADO: CASA DO  
 FAZENDEIRO LTDA  
 ASSUNTO: Pagamento de  
 Fatura (Solicita)

DESPACHO DO DIRETOR  
 DO INSTITUTO DE SAUDE  
 DO DISTRITO FEDERAL:  
 Face ao pronunciamento da  
 Seção de Orçamento e Finanças  
 deste Instituto e de acordo com  
 o disposto no artigo 68 do  
 Decreto n° 4.507, de 26 de  
 dezembro de 1978, e ainda, no  
 uso das atribuições que me são  
 conferidas pelo inciso I do ar-  
 tigo 66 do citado diploma,  
 aplico à firma CASA DO  
 FAZENDEIRO LTDA, a multa  
 de Cr\$. 125,93 (Cento e vinte  
 e cinco cruzeiros e noventa e  
 três centavos) pelo atraso de 07  
 dias na entrega do material,  
 cujo fornecimento lhe foi ad-  
 judicado através da Nota de  
 Empenho n° 153/80, de acordo  
 com as condições estabelecidas  
 para realização da carta-convite  
 n° 23/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida  
 devolva-se à Seção de Orçamen-  
 to e Finanças/ISDF para que  
 dê ciência ao interessado.

Brasília, 30 de julho de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE  
 ALMEIDA  
 Instituto de Saúde  
 Diretor

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO****DISTRITO FEDERAL****CONSELHO DELIBERATIVO**

DECISAO N° 258 DE 24.07.80.

O CONSELHO DELI-  
 BERATIVO DA FUNDAÇÃO  
 HOSPITALAR DO DISTRITO  
 FEDERAL, em sua 265ª Sessão  
 Extraordinária, no uso das  
 atribuições que lhe confere a  
 alínea "a" do Artigo 14 do Es-  
 tatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar a alteração do  
 Programa de Trabalho da Fun-  
 dação Hospitalar do Distrito  
 Federal para o presente exer-  
 cício, objeto do Processo n°

413.806/80-FHDF, uma vez  
 cumpridas as formalidades  
 legais.

Brasília, 24 de julho de 1980.

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA  
 MOTTA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSAL-  
 VES

OLYMPIO BANDEIRA DA  
 SILVA CASCAES

DECISÃO N° 259 de 24/07/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITA-  
 LAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 265ª Sessão Extraordinária,  
 no uso das atribuições que lhe confere a alínea "s" do Ar-  
 tigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

- 1) - manter a classificação dos apartamentos, conforme pro-  
 posição de fls. 12 do Processo n° 413.660/80-FHDF;
- 2) - fixar os preços de diárias de apartamentos, diárias  
 de enfermarias, taxas para salas de cirurgia e cau-  
 ções, como segue:

Diárias de apartamentos:

Classe	Valor da Diária
"A"	Cr\$ 2.800,00
"B"	Cr\$ 3.460,00
"C"	Cr\$ 4.930,00
"D"	Cr\$ 8.400,00
"E"	Cr\$ 12.530,00

Diárias em enfermarias:

Clínica Cirúrgica e Obstétrica	Cr\$ 1.500,00
Clínica Médica, Psiquiátrica, Pediá- trica e Tisiopneumológica	Cr\$ 1.600,00

Taxas de salas:

Pequena Cirurgia	Cr\$ 2.000,00
Média Cirurgia e Parto Normal	Cr\$ 4.000,00
Grande Cirurgia e Parto Cirúrgico	Cr\$ 5.000,00

Caução para os apartamentos:

Classe	Valor da Caução
"A"	Cr\$ 11.200,00
"B"	Cr\$ 13.840,00
"C"	Cr\$ 19.720,00
"D"	Cr\$ 33.600,00
"E"	Cr\$ 50.120,00

- 3) - Revogar a Decisão n° 156 e 157 de 21/08/79 e 24/08/79,  
 respectivamente;

- 4) - A presente Decisão entrará em vigor em 1º de agosto  
 de 1980.

Brasília, 24 de julho de 1980.

Jofran Frejat

Rômulo Sulz Gonsalves

Hurandir Mesquita Motta

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O  
ARTIGO 30, ALÍNEA "a", DO DECRETO  
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM IV DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO <b>JUVENIL DE PAULA E SILVA</b>	MATRÍCULA <b>11.442-1</b>
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO <b>Motorista Oficial</b>	CÓDIGO/SÍMBOLO <b>TP-601.8</b>
CLASSE <b>B</b>	REF/NÍVEL <b>21</b>
QUADRO/TABELA <b>de Pessoal do DF</b>	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR <b>ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO</b>	* MATRÍCULA <b>14.766-4</b>
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO <b>Chefe da Seção de Transporte/DAG/SVO</b>	CÓDIGO/SÍMBOLO <b>DAI-111.3</b>
MOTIVO <b>Licença para tratamento de saúde</b>	
PERÍODO <b>01 a 31.08.80</b>	

BRASÍLIA - DF, 07 DE agosto DE 1980

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário de Viação e Obras

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 01 DE Agosto DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDE  
RAL, usando das atribuições que lhe  
confere o Item VI, do Art. 44, do  
Regimento aprovado pelo Decreto núm  
ero 3.078, de 03 de dezembro de 1975  
e tendo em vista o constante do pro  
cesso nº DF.nº027/80- DER-DF

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e  
Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de De  
zembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO <b>Edésio Leite de Siqueira</b>	MATRÍCULA <b>91.271</b>
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO <b>Agente Administrativo</b>	CÓDIGO/SÍMBOLO <b>LT-SA-401</b>
CLASSE <b>"B"</b>	REF./NÍVEL <b>Ref. 30</b>
QUADRO/TABELA <b>Tabela de Pessoal/DER-DF</b>	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR <b>Moacir Alves da Silva</b>	MATRÍCULA <b>90.630</b>
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO <b>Chefe da Seção de Administração do 2º D.R.</b>	CÓDIGO/SÍMBOLO <b>EC-08</b>
MOTIVO <b>Férias regulamentares do Titular</b>	
PERÍODO <b>18 de agosto a 16 de setembro de 1980.</b>	

BRASÍLIA - DF, 01 DE Agosto DE 1980

JÚLIO XAVIER BANGEL  
Diretor-Geral do DER-DF

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 065/80-SSP, DE 05 DE AGOSTO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS  
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 30, inciso V, do Re  
gimento aprovado pelo Decreto nº 2.933,  
de 27 de junho de 1975, tendo em vista  
o que consta do Convênio EBTU nº 013/80,  
firmado em 04 de março de 1980, e, ainda,  
o Termo de Permissão celebrado entre o  
Distrito Federal e a Rede Ferroviária  
Federal S/A, em 10 de junho de 1980,

Considerando a proximidade da data pre  
vista para a inauguração do Terminal Ro

doferroviário, marcada para o dia 15 de  
novembro do corrente ano, e

considerando, também, a necessidade de  
ser criada a infra-estrutura necessária  
ao funcionamento desse Terminal,

R E S O L V E:

I - Designar Dr. JOAQUIM ARANTES NETO -  
Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasí  
lia, matrícula nº 741-AERB; Dra. ABGAIL BARRETTO FREIRE - Asses  
sora do Secretário de Serviços Públicos, Código DAS-102.2, matrí  
cula nº 1.930; Dr. JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO, Arquiteto, Diretor

da Divisão de Cadastro Central, Código LT-DAS-101.1, matrícula nº 18.967 e Dr. MIGUEL ALVES RODRIGUES, SA-401.C, matrícula nº 9.388, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial incumbida de acionar todas as providências relacionadas com a implantação da infra-estrutura necessária ao funcionamento do Terminal Rodoferroviário de Brasília, objeto do Termo de Permissão firmado entre o Distrito Federal e a Rede Ferroviária Federal S/A, em 10 de junho de 1980, inclusive as atribuições específicas de:

- promover a licitação das áreas de exploração comercial a serem ocupadas;
- elaborar a minuta do Regulamento Geral do Terminal.

II - A Comissão Especial, ora constituída, manterá os contatos que se fizerem necessários junto aos órgãos da Administração do Distrito Federal, objetivando desincumbir-se de seus encargos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de agosto de 1980

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39, ALÍNEA "a" DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO ~~XXXXXX~~ 89 DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
AMADEU MATTOS DA SILVA		2.345-0
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO		SA-401.B
CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	30	DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

*NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE-GAB-SSP	DAI-111.2
MOTIVO	
ESTAR VAGA A FUNÇÃO	
PERÍODO	
DE 01 DE AGOSTO DE 1980, ATÉ A DESIGNAÇÃO DO TITULAR DA REFERIDA SEÇÃO	

BRASÍLIA - DF, 01 DE AGOSTO DE 1980

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 344 DE 04 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 263/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARIA DA GUIA DE SOUZA NUNES, estabelecida à EQNL 21/23, Bloco "C", Loja 03, Taguatinga/DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 04 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 345 DE 04 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 262/80-LCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MANOEL DANUSIO DE OLIVEIRA, estabelecida à EQNL 13/15, Bloco "D", Loja 01 - Taguatinga/DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 04 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

Nome do substituto JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES		Matrícula 19.077-2
Cargo/Emprego ou Função Agente Penitenciário		Código/Símbolo PC-207.A
Classe "A"	Ref./Nível 31	Quadro/Tabela de pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do titular SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA		Matrícula 12.337-4
Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf. ou Com. Chefe do Serviço de Vigilância Interna		Cód./Símb. DAI-111.3
Motivo de férias regulamentares		
Período de 04.08 a 02.09.80		

Brasília-DF, 04 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

Nome do substituto AGOSTINHO TECHUK		Matrícula 19.100-0
Cargo/Emprego ou Função Agente Penitenciário		Código/Símbolo PC-207.A
Classe "A"	Ref./Nível 31	Quadro/Tabela de pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do titular JOSIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA		Matrícula 21.022-6
Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf. ou Com. Chefe da Seção de Aproveitamento e Controle		Cód./Símb. DAI-111.3
Motivo de férias regulamentares		
Período de 04.08 a 02.09.80		

Brasília-DF, 04 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

nome do funcionário MANOEL GOMES DA SILVA	matrícula 064.386
cargo ou emprego Agente de Polícia	código e referência PC-205.8 - 35
denominação Chefe do Serviço de Preparo de Alimentação da Divisão de Administração Penitenciária código: DAI-111.3	
subordinação Centro de Internamento e Reeducação - CIR/GAB	

Brasília, 04 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

nome do funcionário HELENO AIRES COELHO	matrícula 20.972.4
cargo ou emprego Agente de Polícia	código e referência PC-205.S - 37
denominação Serviço de Assistência ao Interno da Divisão de Administração Penitenciária código: DAI-111.3	
subordinação Centro de Internamento e Reeducação - CIR/ GAB	

Brasília, 04 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 94, DE 04 DE AGOSTO DE 1980

Brasília-DF, 04 de agosto de 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1669/80,

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

PORTARIA N° 95, DE 04 DE AGOSTO DE 1980

### RESOLVE:

Dispensar WALFREDO ISAAC, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "C", Referência 36, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal da Função de Chefe da Seção de Transportes, Código TCDF-DAI-111.3, em virtude de ter sido indicado, para exercer outra função

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1669/80,

### RESOLVE:

Designar WALFREDO ISAAC, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-

801, Classe "C", Referência 36, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.1, da mesma Tabela de Pessoal, criada pela Resolução n° 08, de 1° de agosto de 1980.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

RESOLUÇÃO N° 07, DE 1° DE AGOSTO DE 1980

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, II, da Constituição e tendo em vista o

decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 18 de julho próximo passado conforme consta do Processo 1669/80,

### RESOLVE:

Art. 1° — O Serviço de Administração do Edifício e Transportes, previsto nos arts. 4° e 7° do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n° 01, de 13 de novembro de 1973, fica desmembrado em Serviço de Administração do Edifício e Serviço de Transportes.

Art. 2° — As atribuições do Serviço de Transportes são as da Seção de Transportes a que se refere a alínea "c" do art. 7° do citado Regulamento, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 5, de 12 de setembro de 1978.

Art. 3° — Os Setores de Manutenção e Conservação de Veículos e de Controle de

Tráfego e Abastecimento de Veículos incluídos no Regulamento dos Serviços Auxiliares pela Resolução n° 5, de 1978, passam a ter a seguinte denominação: Seção de Manutenção e Conservação de Veículos e Seção de Controle de Tráfego e Abastecimento de Veículos, com as mesmas atribuições ali previstas e diretamente subordinadas ao Serviço de Transportes.

Art. 4° — Em decorrência do disposto nesta Resolução, fica suprimida a Seção de Transportes, prevista na alínea "c" do art. 7° do Regulamento dos Serviços Auxiliares, com as alterações estabelecidas pela Resolução n° 5 de 1978.

Art. 5° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1° de agosto de 1980  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

RESOLUÇÃO N° 08, DE 1° DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre a criação de uma função de confiança no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCDF-LT-DAS-100, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, II, da Constituição, combinado com o disposto no art. 31, da Lei 5.538, de 28 de novembro de 1968, e o disposto nos artigos 5° e 6° da Lei Complementar n° 10, de 6 de

maio de 1971, no artigo 3° e seu 1°, do Decreto-Lei n° 1467, de 10 de maio de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 18 de julho próximo passado, conforme Processo n° 1669/80.

### RESOLVE:

Art. 1° — Criar na Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a função de confiança de Chefe do Serviço de Trans-

portes, Código TCDF-LT-DAS-101.1, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Art. 2° — As atribuições da função de que trata o artigo anterior são as previstas no art. 10 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n° 1, de 13 de novembro de 1973.

Art. 3° — Alterar, na forma do Anexo desta Resolução, o nível e a denominação das funções integrantes do Grupo-

Direção e Assistência Intermediárias previstas no parágrafo único do art. 7° do Regulamento dos Serviços Auxiliares, com as modificações introduzidas pela Resolução n° 05, de 12 de setembro de 1978.

Art. 4° — A função de confiança de Chefe do Serviço de Administração do Edifício e Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.2, criada pela Resolução n° 3, de 13 de julho de 1978, e reclassificada pela

Res. n° 09, de 14 de novembro de 1979, passa a denominar-se Chefe do Serviço de Administração do Edifício, Código TCDF-DAS-101.2.

Art. 5° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 1° de agosto de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

## A N E X O

(Art. 3° da Resolução n° 08, de 1° de agosto de 1980)

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

CÓDIGO: TCDF-DAI-100

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
N° DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	N° DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	1. <u>SEÇÃO DE TRANSPORTES</u>			1. <u>SERVIÇO DE TRANSPORTES</u>	
	1.1 - <u>CHEFIAS DE SETOR</u>			1.1 - <u>CHEFIAS DE SEÇÃO</u>	
01	Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Veículos	TCDF-DAI-111.2	01	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação de Veículos	TCDF-DAI-111.3
01	Chefe do Setor de Controle de Tráfego e Abastecimento de Veículos	TCDF-DAI-111.2	01	Chefe de Seção de Controle de Tráfego e Abastecimento de Veículos	TCDF-DAI-111.3

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 04 DE AGOSTO DE 1980.

Cria empregos na Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 12, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978 e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 02 de junho do corrente ano, conforme Processo nº 513/80,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar 2 (dois) empregos na Classe "A", da Categoria de Motorista Oficial, código TCDF-LT-TP-1201, da Tabela

Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares, ficando alterada, em consequência, a lotação numérica fixada no Anexo da Resolução nº 09, de 12 de setembro de 1978, e modificada pela Resolução nº 07, de 16 de outubro de 1979, quanto à mencionada categoria.

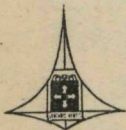
Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução será atendida à conta de dotação própria, prevista no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 04 de agosto de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PCDF-CRJ-15ª DP CEILÂNDIA DF

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Belª. MARIUCE OLIVEIRA MELO, Delegada de Polícia da 15ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que / nesta Delegacia, que funciona QNM 02, Área Especial da Ceilândia Norte-DF, foi instaurado o Processo nº 199/80, contra / EDUARDO JUDSON TADEU MOREIRA, natural de Ubaíra-BA, filho de Galdino Moreira e de Nerça de Souza, para apurar o crime previsto nos artigos 121, §§ 3º e 4º e 129, §§ 6º e 7º, c/c 51, § 1º do Código penal, ocorrido em 19 de março de 1980, na Avenida Prates da Silveira, deslocamento Ceilândia para Taguatinga, defronte da QNJ 03 e da Garagem da Viação Alvorada, figurando como vítimas EDUARDO DELFORGE DOS SANTOS (FATAL) e JOÃO RODRIGUES FERREIRA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (advogado), no dia 09.09.80, às 08:00, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e da 2ª vítima, sob pena de revelia. Eu, JOÁS DE FRANÇA BARROS, (Barros), escrivão, / o datilografei.

Brasília-DF, em 29 de julho de 1980.

Belª. MARIUCE OLIVEIRA MELO  
Delegada de Polícia-15ª DP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL Nº 106/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122 de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, com vencimento previsto para 14.08.81, a validade do Concurso Público para BIÓLOGO - Classe "A", conforme Edital nº 077/79-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154 de 14.08.79.

Brasília, 06 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE ASSISTENTE SOCIAL - FSS/DF  
E D I T A L Nº 104 /80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente Social "A" - nível 33, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, sob o regime da CLT.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atribuições da Categoria Funcional de Assistente Social.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 15 de agosto de 1980

2.2 Horário: 14 horas e 30 minutos às 17 horas

2.3 Local: Bilheterias nºs. 03 e 04 do Ginásio de Esportes do Centro Desportivo Presidente Médici.

2.4 Exigências:

2.4.1 Ser brasileiro

2.4.2 Poderão se inscrever, também, os portugueses, nos casos em que tenha havido o reconhecimento expresso da igualdade de direitos e deveres, pelo Ministério da Justiça do Brasil, de acordo com o disposto na Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses, de 07 de setembro de 1971, ratificada pelo Decreto nº 70391, de 12.04.72.

2.4.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6.700, de 23 de outubro de 1979.

2.4.4 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.2, quanto à primeira obrigação.

2.4.4.1 No ato da admissão o candidato deverá estar quitas com as obrigações militares, sob pena de a mesma não ser efetivada, ressalvando o disposto nos subitens 2.4.2 e 2.4.4, e ser considerado "APTO" em exame médico.

## 2.5 Documentação

a) Apresentar

## 2.5.1 Prova de Identidade Pessoal

2.5.2 - Original do diploma de Curso Superior de As sistente Social, expedido por estabelecimento oficial ou legal mente reconhecido, devidamente registrado e comprovante de ins crição no Conselho Regional de Assistentes Sociais-CRAS.

b) Anexar

2.5.3 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília-SA-BRB em Brasília-DF, na conta nº 819797, em favor do IDR.

2.5.4 Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição estipulada no subitem anterior.

2.5.5 01 (uma) fotografia 3x4

2.6 Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento à prova, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.6.1 O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição o Edital e o Programa da Prova Escrita de Co nhecimentos Específicos.

2.6.2 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscriçãõ condicional.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O concurso constará de Prova Escrita de Conhe cimentos Específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e se rá considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

3.2 A Prova Escrita será realizada em data, horá rio e local a ser posteriormente divulgado.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2 No caso de empate, terá melhor classificação o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

## 5. DA VISTA DE PROVA

Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Conheci mentos Específicos em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

## 6. DO RECURSO

6.1 O candidato que não concordar com o resultado de sua Prova Escrita, poderá impetrar Recurso à Superintendente do IDR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a Vista da Prova.

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fun damentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

6.3 Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

## 7. DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO

O candidato contratado para a Categoria Funcional de Assistente Social - Classe "A" perceberá o salário base de Cr\$ ... 18.683,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e ressalvada a hipótese de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros

órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de classificação no Concurso.

## 8. DAS TAREFAS TÍPICAS

Descrição Sumária - Atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos so ciais.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

9.2 Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.3 Os quatorze candidatos que obtiverem melhor classificação integrarão a Tabela de Pessoal da Fundação do Serviço So cial.

9.4 Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do Banco de Recursos Humanos do IDR, podendo ser aproveitados em Órgãos do Distrito Federal, bem como em outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, de acordo com a respectiva classificação.

9.5 O candidato que prestar declaração falsa ou ine xata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.6 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorro gado ou não, de acordo com as necessidades da Administração.

9.7 A inscrição implicará no conhecimento das pre sentes instruções e no compromisso de aceitá-las tais como aqui se acham estabelecidas.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 06 de agosto de 1980.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CLASSE C

E D I T A L Nº 105 /80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia - Classe "C", Código NM 808, do Plano de Classificação de Cargos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, sob o regime da CLT.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atribuições da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia - Classe "C".

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 15/08/1980

2.2 Horário: 14:30 às 17 horas

2.3 Local: Bilheteria nº 04 do Ginásio de Esportes Presidente Médici.

## 2.4 Exigências

2.4.1 Ser brasileiro

2.4.2 Poderão se inscrever, também, os portugueses, nos casos em que tenha havido o reconhecimento expresso da igualdade de direitos e deveres, pelo Ministério da Justiça do Brasil, de acordo com o disposto na Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses de 07/09/71, ratificada pelo Decreto nº 70391 de 12/04/1972.

2.4.3 Ter idade de 18 (dezoito) e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6.700, de 23 de outubro de 1979.

2.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, ressalvado o disposto no subitem 2.4.2., quanto a segunda obrigação.

2.4.4.1 No ato da admissão o candidato deverá estar quitas com as obrigações militares, sob pena de a mesma não ser efetivada, ressalvado o disposto nos subitens 2.4.2 e 2.4.4, e ser considerado "APTO" em exame médico.

## 2.5 Documentação

a) Apresentar:

2.5.1 Carteira de Identidade

2.5.2 Comprovante de conclusão do 2º grau e habilitação profissionalizante nas áreas de: Edificações, Estradas, Saneamento e Agrimensura.

b) Anexar:

2.5.3 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a ser recolhida nas Agências do Banco Regional de Brasília-BRB, em Brasília - DF, na conta nº 819797, em favor do IDR.

2.5.4 1 (uma) fotografia 3x4.

2.6 Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento aos testes, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.6.1 O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, Edital e o Programa da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

2.6.2 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O Concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, objetiva de caráter eliminatório.

3.2 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo necessário, para aprovação, o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

3.3 A prova escrita será realizada em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

4.2 No caso de empate terá melhor classificação o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

## 5. DA VISTA DE PROVA

Os candidatos terão vista da Prova Escrita em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

## 6. DO RECURSO

6.1 O candidato que não concordar com o resultado de sua Prova Escrita, poderá impetrar recurso à Superintendente do IDR, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a Vista de Prova.

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

6.3 Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

## 7. DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO

O candidato contratado para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia - Classe "C", perceberá o salário base de Cr\$ 9.932,00 (nove mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros) com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da legislação trabalhista, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ressalvado os casos de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de classificação no concurso.

## 8. DAS TAREFAS TÍPICAS

- Descrição Sumária - Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos de apoio à engenharia e arquitetura, inclusive medição, demarcação e mapeamento de terras, bem como trabalhos de fiscalização da aplicação de legislação referentes a obras e ao trânsito, e ainda, construção e conservação de estradas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

9.2 Todos os avisos referentes a este Edital, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.3 Os candidatos aprovados e não aproveitados ficarão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do Banco de Recursos Humanos do IDR, podendo ser aproveitado em órgãos do Distrito Federal, bem como em outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

9.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.5 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração.

9.6 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 06 de agosto de 1980.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## CONCURSO PÚBLICO PARA DATILÓGRAFO

## EDITAL Nº 108 /80 - IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5347, de 15 de julho de 1980, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para DATILÓGRAFO - Classe "A" - Referência Inicial - Código LT-SA 402, para fins de Ascensão Funcional e para cadastramento no Cadastro de Pessoal Concursado do Banco de Recursos Humanos do IDR, de acordo com as condições expressamente estabelecidas neste Edital.

## 1. OBJETIVO

Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atribuições de DATILÓGRAFO, Classe "A", da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, via Ascensão Funcional ou admissão, sob o regime da CLT, ou de Tabelas de Pessoal de outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, de acordo com a respectiva ordem de classificação e de cadastramento no Cadastro de Pessoal Concursado do Banco de Recursos Humanos do IDR.

## 2. DA CLIENTELA

2.1 Os funcionários ou empregados da Administração Direta Central do Distrito Federal, bem como os ocupantes de funções em comissão (FC) da mesma, nos termos do disposto nos arts. 2º e 4º, do Decreto nº 5347/80;

2.2 Os ocupantes de cargos e funções em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores (DAS), desde que sejam titulares de cargos efetivos ou empregos permanentes da Administração Direta Central do Distrito Federal, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 5347/80; e,

2.3 Pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: De 11 a 15.08.80

3.2 Horário: De 14:30 h às 17:00 h

3.3 Local: Bilheteria nº 03, do Ginásio de Esportes Presidente Médici.

## 3.4 EXIGÊNCIAS

3.4.1 Ser brasileiro.

3.4.2 Poderão inscrever-se, também, os portugueses, nos casos em que tenha havido o reconhecimento expresso da igualdade de direitos e deveres, pelo Ministério da Justiça do Brasil, de acordo com o disposto na Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses, de 07 de setembro de 1971, ratificada pelo Decreto nº 70.391, de 12.04.72.

3.4.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data do encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6700, de 23 de outubro de 1979.

3.4.4 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 3.4.2, quanto a primeira obrigação.

3.4.4.1 No ato da admissão o candidato deverá estar quites com as obrigações militares, sob pena de a mesma não ser efetivada, ressalvado o disposto nos subitens 3.4.2 e 3.4.4., e ser considerado "APTO" em exame médico.

3.5 Os funcionários, empregados ou ocupantes de funções em comiss

são, a que se refere os subitens 2.1 e 2.2, ficam dispensados das exigências contidas nos subitens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.4 e 3.4.4.1, deste Edital.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Apresentar:

4.1.1 Prova de Identidade Pessoal.

4.1.2 Comprovante de conclusão do 1º Grau (8ª Série) ou documento equivalente.

4.2 Anexar:

4.2.1 Declaração Funcional, para os candidatos a que se refere os subitens 2.1 e 2.2, a menos que não declinem a sua condição consubstanciada naqueles subitens e queiram concorrer na qualidade de pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

4.2.2 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de C\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S/A - BRB, em Brasília - DF, Conta nº 819797, em favor do IDR.

4.2.3 Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição estipulada no subitem anterior.

4.2.4 Uma foto 3 x 4.

4.3 O candidato que não declinar, no ato da inscrição, a sua condição de empregado, funcionário ou ocupante de cargo ou função em comissão, a que se refere os subitens 2.1 e 2.2, participará do Concurso Público na modalidade de pessoa sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

4.4 Os funcionários, empregados ou ocupantes de cargos ou funções em comissão, de que fala os subitens 2.1 e 2.2, ficam dispensados do recolhimento da Taxa de Inscrição prevista no subitem 4.2.2, desde que participem do Concurso Público nesta condição.

4.5 Ao efetivar a sua inscrição, o candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO e o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento às provas, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

4.6 O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, Edital e o Programa da Prova Escrita de Comunicação e Expressão.

4.7 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O Concurso constará de Prova de Datilografia, de caráter eliminatório, e de Prova Escrita de Comunicação e Expressão, de caráter classificatório, valendo, cada uma, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à Prova de Datilografia.

5.2 Na Prova de Datilografia, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de original impresso, num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

5.3 Será considerado aprovado, na Prova de Datilografia, o candidato que atingir o mínimo de 120 (cento e vinte) toques líquidos por minuto.

6.4 Os candidatos aprovados na Prova de Datilografia serão submetidos à Prova Escrita de Comunicação e Expressão.

6.5 A data, horário e local da Prova de Datilografia e da Prova Escrita de Comunicação e Expressão serão divulgadas, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação local.

6.6 A nota final será a resultante da soma dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontos, e será publicada pelo IDR no Diário Oficial do Distrito Federal, após a solução dos possíveis casos de desempate.

6.2 No caso de empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Datilografia. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

6.3 Os funcionários, empregados ou ocupantes de cargos e funções em comissão, a que se refere os subitens 2.1 e 2.2, deste Edital, terão classificação distinta da dos demais candidatos, na forma do disposto no art. 2º, do Decreto nº 5347/80, para os efeitos do disposto no art. 3º e seus Parágrafos e art. 4º, do mesmo Diploma Legal.

#### 7. DA VISTA DE PROVA

7.1 Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Comunicação e Expressão, em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

7.2 Não será concedida Vista da Prova de Datilografia, em razão de seu caráter prático.

#### 8. DO RECURSO

8.1 O candidato que não concordar com o resultado da Prova Escrita de Comunicação e Expressão, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a data da Vista de Prova, desde que o mesmo seja objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

8.2 Somente poderá apresentar recurso o candidato que comparecer à Vista da Prova Escrita de Comunicação e Expressão.

#### 9. DO REGIME JURÍDICO

Todos os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso Público objeto deste Edital, mesmo nos casos previstos nos subitens 2.1 e 2.2, somente serão ascendidos, admitidos ou contratados sob o regime da legislação trabalhista, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aplicando-se a contagem de tempo de serviço nos casos e para os fins estipulados em legislação específica e aplicável a cada caso concreto.

#### 10. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o Salário Mensal será de R\$ 7.065,00 (Sete mil e sessenta e cinco cruzeiros), correspondente à primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional de DATILÓGRAFO, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, nos casos de admissão ou de ascensão funcional na Administração Direta Central do Distrito Federal, ressalvado o disposto nos Parágrafos 4º e 5º, do art. 3º do Decreto nº 5347/80 (casos de ascensão funcional), bem como as hipóteses de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de classificação no Concurso.

#### 11. DAS TAREFAS TÍPICAS DE DATILÓGRAFO

11.1 Executar trabalhos datilográficos complexos ou especializados, sob supervisão.

11.2 Datilografar material em estêncil e matrizes para impressão.

11.3 Datilografar quadros e tabelas de múltipla entrada.

11.4 Rever os trabalhos datilografados.

11.5 Executar quaisquer outras tarefas típicas ou características da Categoria Funcional de DATILÓGRAFO.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas.

12.2 O candidato que não comparecer a uma das provas ou a ambas as provas será automaticamente eliminado do Concurso.

12.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.4 Todos e quaisquer avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.5 Os candidatos aprovados e não aproveitados serão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado do Banco de Recursos Humanos do IDR, em listagens separadas, de acordo com o disposto nos subitens 6.1 e 6.3, para os fins e efeitos previstos no Decreto nº 5347/80, durante o prazo de validade do Concurso.

12.6 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração.

12.7 A inscrição implicará no pleno conhecimento das condições e instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 06 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 109 /80 - I D R

#### C O N V O C A Ç Ã O

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 07 a 13/08/80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
01	5049	Constantino Alves Pereira
02	5059	Silvia Cavalcante Ponte
03	5069	Eunice Gomes da Silva
04	5079	Eduardo Luiz de Lima Gomes
05	5089	Maria de Fatima Lima Brito
06	5099	Francisca Vieira Carneiro
07	5109	Gildesio de Fatima Corogiro Lopes
08	5119	Dirce da Fonseca Lemos

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente